



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 454, DE 15 DE JANEIRO DE 1.973.

Altera a Taxa de Cobrança de Casas de espetáculos cinematográficos.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que determina o art. 3º. da Lei Municipal nº. 914 de 24 / maio / 1971,

D
E
C
R
E
T
O,

Art. 1º. Considerando o aumento verificado nos preços dos ingressos das casa cinematográficas locais, a taxa fixa dos referidos cinemas, ficam majoradas a partir de 1º de janeiro do ano em curso, para / os seguintes valores:-

- a) - Cine Mococa S/A.....Cr\$ 500,00 mensais;
- b) - Cine Teatro Centra (Empreza Paulista de Cinema Ltda.,.....
.....Cr\$ 300,00 mensais.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de janeiro de 1.973.

-Francisco Coelho de Moraes-

Prefeito Municipal